

## Alunos Especiais – 1º semestre de 2025

### Sobre a modalidade de Aluno Especial

Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução nº 7.493, de 27 de março de 2018):

Artigo 54 – Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com qualquer Programa de Pós-Graduação da USP.

§ 1º – Os alunos especiais terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

§ 2º – A aceitação do aluno especial deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), ouvido o docente responsável pela disciplina.

Artigo 55 – Podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP.

**Período de inscrição:** 3 a 14/2/2025.

**Inscrição, grade horária e boleto:** <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/node/684>

**Documentos para inscrição (deverão ser anexados ao formulário, em PDF):**

1. Currículo Lattes;
2. RG;
3. Diploma de graduação (frente e verso) – não será aceito Atestado de Conclusão sem data da colação de grau ou atestado de provável bacharel;
4. Histórico Escolar de graduação (cópia simples);
5. Carta de interesse ao ministrante justificando a escolha da disciplina (a ser preenchida no próprio formulário eletrônico; máximo 2000 caracteres);
6. Comprovante de pagamento (R\$ 80,00) ou **comprovante** de isenção da taxa de inscrição. Para cada inscrição em disciplina deverá ser gerado um boleto diferente;
7. Aluno estrangeiro: além dos documentos acima, o candidato deverá entregar, até a data da matrícula, uma cópia simples do RNE. A inscrição poderá ser feita com o passaporte.

**Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:** 27 a 31/1/2025.

Estão isentos de pagamento das taxas:

- a) funcionários da USP;
- b) professores da rede pública do Estado de São Paulo.
- c) pedidos de isenção devido à dificuldade econômica serão analisados caso a caso.

Os pedidos deverão vir acompanhados de um dos seguintes documentos:

- d) Declaração da instituição da qual é servidor;
- e) Comprovantes de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- f) Comprovante de desemprego (Carteira Profissional ou cópia do Seguro Desemprego);
- g) Comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (valor do salário-mínimo federal).

Solicitação de isenção: **enviar para o email [socioccp@usp.br](mailto:socioccp@usp.br)**

**Divulgação do resultado da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:**  
até 3/2/2025, por e-mail.

**Da matrícula dos alunos especiais selecionados:**

Todos os alunos especiais selecionados pelos professores ministrantes serão matriculados na disciplina escolhida.

**Divulgação do resultado:** 24/2/2025 - **horário:** após às 18 horas - **na página:**

<https://ppqsociologia.fflch.usp.br/node/684>

Caso o aluno desista da vaga/disciplina, solicitamos enviar e-mail para [socioccp@usp.br](mailto:socioccp@usp.br) informando da desistência.

**Alunos UNESP / UNICAMP:**

Os alunos da UNESP/UNICAMP não passam por processo seletivo nem pagam taxa de inscrição ou matrícula, portanto precisam apenas se inscrever no formulário e anexar os documentos solicitados.

Caso o número de inscritos ultrapasse o limite de vagas, o docente terá como critério a carta de interesse do aluno (2000 caracteres).

**Documentos exigidos para matrícula:**

1. cópia simples do RG;
2. comprovante de matrícula no Curso de Pós-Graduação na UNESP ou UNICAMP;
3. Carta de interesse ao ministrante justificando a escolha da disciplina (a ser preenchida no próprio formulário eletrônico; máximo 2000 caracteres)